



Referência: Processo nº 202300020019440

Interessado(a): @nome_interessado@

Assunto: Ratificação de Inexigibilidade.

DESPACHO Nº 790/2023/UEG/COL UEG-06219

Em cumprimento ao Art. 26, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO, em todos os seus termos, a **Inexigibilidade de Licitação nº 32/2023**, pela qual a Comissão Permanente de Licitação declarou, com base no inciso I do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, INEXIGÍVEL a licitação para a aquisição de títulos físicos para compor o acervo das bibliotecas e cursos a seguir: Medicina Veterinária e Zootecnia (São Luís de Montes Belos), Engenharia Florestal (Ipameri) e Engenharia Agrícola (CET), levando em consideração a bibliografia básica e complementar de cada curso, em favor da **CENTRO DE PRODUCOES TECNICAS E EDITORA LTDA - CNPJ nº 05.052.622/0001-87**, pelo valor total **R\$ 1.631,00 (um mil seiscentos e trinta e um reais)**, para os 5 (cinco) títulos a serem adquiridos, totalizando o quantitativo de 14 (catorze) exemplares.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, aos 06 dias do mês de dezembro de 2023.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 06/12/2023, às 09:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **54506829** e o código CRC **1631F65E**.



Referência:
Processo nº 202300020019440



SEI 54506829